



## EDITAL Nº 09/2022

### I EDITAL SENADOR POMPEU DE INCENTIVO ÀS ARTES

#### ANEXO I – MÚSICA

#### QUE CATEGORIA POSSO ME INSCREVER?

**1. Circulação de Espetáculo:** Apoio a projetos de circulação de artistas solo, dupla ou grupos musicais com foco na difusão, intercâmbio e incentivo a produção musical senadorenses em âmbito municipal. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

**1.1. Individual:** artista (músico) independente sem coletivo. Com ou sem instrumento musical com espetáculo de, no mínimo, 02 (duas) horas de duração.

**1.2. Dupla:** até dois artistas (músicos) independentes sem coletivo. Com ou sem instrumento musical com espetáculo de, no mínimo, 02 (duas) horas de duração.

**1.3. Coletivo:** grupo independente com três ou mais integrantes (músicos). Com ou sem instrumento musical com espetáculo de, no mínimo, 02 (duas) horas de duração.

**1.4. Atração Religiosa Individual:** artista (músico) independente sem coletivo com repertório religioso. Com ou sem instrumento musical com espetáculo de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de duração.

**1.5. Atração Religiosa Coletivo:** grupo independente com repertório religioso com três ou mais integrantes (músicos). Com ou sem instrumento musical com espetáculo de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de duração.

#### VALORES E QUANTIDADES DE VAGAS POR CATEGORIA.

2. Serão selecionados **21 (vinte e um)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR POR CATEGORIA
Individual	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Dupla	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Coletivo	06	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Atração Religiosa Individual	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Atração Religiosa Coletivo	05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	<b>21</b>		<b>R\$ 14.600,00</b>

#### QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

3. A lista de selecionados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 80 (de zero a oitenta), obtida com os seguintes critérios:

**3.1. Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo (10 a 20 pontos):**

02 anos - 10 pontos;

03 a 05 anos - 12 pontos;

06 a 10 anos - 15 pontos;

11 a 15 anos - 17 pontos;

Mais de 15 anos - 20 pontos.

**3.2. Avaliação do portfólio do artista e/ou grupo - considerando o tempo de experiência e a relevância dos projetos desenvolvidos junto à comunidade - (05 a 30 pontos):**

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto  
*Departamento da Cultura*



**3.3. Avaliação da proposta artística** - considerando a clareza e originalidade da proposta artística – **(05 a 30 pontos):**

Ruim (05 pontos);  
Regular (10 pontos);  
Bom (20 pontos);  
Ótimo (30 pontos).

**3.4.** Serão desclassificadas as propostas artísticas que receberem nota 0 (zero) em algum dos critérios de julgamento.

**4.** O Departamento de Cultura do Município de Senador Pompeu homologará e publicará o Resultado Final com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Seleção e Aprovação; não cabendo recurso após esta publicação.